

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

23-04-2014

Adjudicatário

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola n.º 20, 2665-006 Azueira
- NIF: 128661364

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para beneficiação do pavimento das salas 4.6 e 4.8 do 3º andar da Casa Amarela.

Entidades Convidadas

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola n.º 20, 2665-006 Azueira
- NIF: 128661364

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

2.757,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

5

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável.

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.